



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

I TROFÉU GREEN SAILS/OSÓRIO – RS DE ÁGUAS ABERTAS 2015

REGULAMENTO

Art.1º - ORGANIZAÇÃO:

§ 1º: - A Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos (FGDA) realizará o I Troféu Green Sails / Osório – RS de Águas Abertas - 2015 ” e, detém os direitos do mesmo.

Art. 2º - DATA / DISTÂNCIA E LOCAL:

- **21 de Fevereiro** **500m – 1000m – 3000m** **Osório / RS**

§ 1º: A distância do percurso para as categorias Infantil e Iniciante será fixada até os limites máximos de 500 e 1000 metros respectivamente, considerando as características do local.

§ 2º: As faixas etárias cumprirão as distâncias acima mencionadas em cada etapa.

Art. 3º - HORÁRIOS DA PINTURA E LARGADA DAS PROVAS:

- **Pintura dos atletas :** **08:00h – 08:45h**
- **Horário previsto para a largada da prova de 500m:** **09:00h**
- **Horário previsto para a largada da prova de 1000m e 3000m:** **09:15h**

Art. 4º - DA REGULAMENTAÇÃO:

§ 1º: - Poderão participar nadadores a partir dos 08 anos de idade em diante, filiados ou não à FGDA. Aqueles com idade inferior a 18 anos deverão enviar a FGDA autorização dos pais ou responsável no momento da inscrição. Todas as inscrições deverão, obrigatoriamente, ser enviadas com o “ Atestado Médico “.

§ 1.1 : O Atestado Médico, poderá ser entregue no “dia do evento” no momento da identificação. Os atletas que não apresentarem o Atestado Médico, não poderão participar da prova e não será devolvido o valor pago pela inscrição.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

§ 2º: - Os participantes serão divididos por faixas etárias, nos naipes feminino e masculino, nas seguintes categorias:

INFANTIL:

08-09 anos

10-11 anos

12-13 anos

INICIANTES:

14 anos em diante

FAIXAS ETÁRIAS:

14-15 anos	25-29 anos	45-49 anos	65-69 anos
16-17 anos	30-34 anos	50-54 anos	70-74 anos
18-19 anos	35-39 anos	55-59 anos	75-79 anos
20-24 anos	40-44 anos	60-64 anos	80 anos em diante

§ 3º: - A faixa etária do nadador será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31 de dezembro de 2015. Esta deverá ser indicada no momento da inscrição.

§ 4º: - **Será permitida a utilização de roupas de neoprene (borracha) independente da temperatura da água.**

Art. 5º - DAS INSCRIÇÕES:

§ 1º: - **A taxa de inscrição do evento será de: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) para as categorias Infantil e Iniciantes e; de R\$ 70,00 (Setenta Reais)* para as faixas etárias.**

§ 2º: - O valor referente à inscrição não será devolvido em caso de desistência ou não comparecimento; como também não poderá ser transferido para outro atleta.

§ 3º: - As inscrições para o Evento serão encerradas na quinta-feira da semana da competição; conforme data no Art. 2º – na sede da FGDA ou através do e-mail contato@fgda.com.br. Não serão aceitas inscrições fora do período acima. As mesmas deverão ter seu recebimento confirmado. O comprovante de pagamento deverá ser enviado pelo e-mail: contato@fgda.com.br, anexo com a ficha de inscrição preenchida e Atestado Médico do atleta.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

Dados para depósito bancário:

FGDA - Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos

Banco SANTANDER – (033)

Agência: 1402 – C/C: 13-000123-9

CNPJ: 92.247.253.0001-82

§ 4º: - Todo participante deverá obrigatoriamente atestar, no momento da inscrição, que está em condições físicas e técnicas adequadas para a prova e que isenta os organizadores, responsáveis e patrocinadores do evento de qualquer responsabilidade de acidentes que possam ocorrer durante a competição. Para os menores de 18 (dezoito) anos de idade, o documento acima referido deverá ser autorizado pelos pais ou responsável, informando seu CPF e RG na inscrição do menor autorizado.

§ 5º: - Se a lagoa não estiver apropriada à realização das provas na água, o evento poderá ser transferido para outro local ou data. Os atletas serão avisados com antecedência.

Art. 6º - DA PREMIAÇÃO:

§ 1º: - Serão premiados no evento, do 1º ao 3º lugares na classificação geral – com troféu. Do 1º ao 3º lugar nas faixas etárias – com medalhas. O atleta que for premiado na classificação geral não receberá premiação nas faixas etárias. Todos os participantes que terminarem a prova, receberão uma medalha de participação do evento.

§ 2º: - O não recebimento da premiação no Evento não elimina a contagem de pontos para efeitos da classificação ao final do mesmo e para a sua equipe.

§ 3º: - Serão premiadas com troféus, no evento, as três primeiras equipes, conforme a pontuação dos nadadores nas faixas etárias.

Art. 7º - DA PONTUAÇÃO:

§ 1º: - A contagem de pontos será feita por faixa etária nos naipes feminino e masculino da seguinte forma:



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

1º- 20 pts 3º- 14 pts 5º- 10 pts 7º- 06 pts 9º- 02 pts

2º- 16 pts 4º- 12 pts 6º- 08 pts 8º- 04 pts 10º- 01 pt

§ 2º: - A pontuação para os três primeiros no geral de cada naípe, será dobrada (1º lugar – 40 pontos / 2º lugar – 32 pontos e o 3º lugar – 28 pontos);

Art. 8º - INFORMAÇÕES GERAIS:

§ 1º: - O atleta deverá comparecer ao local da competição com cópia de certidão de nascimento ou carteira de identidade, para eventual conferência de sua categoria.

§ 2º: - É proibida a utilização de quaisquer equipamentos de flutuação ou apoiar-se nos barcos, caiaques, boias, barcos e/ou demais embarcações, para beneficiar-se de forma ilícita.

§ 3º: - O atleta deverá comparecer ao pódio devidamente trajado, sendo proibido vestir apenas trajes de banho; como sunga, maiô e toalha.

§ 4º: - Os atletas inscritos terão que, obrigatoriamente, seguir todas as regras, normas e instruções determinadas pelo Árbitro Geral, do evento, sob risco de penalização, que pode variar de advertência até a desclassificação do evento.

§ 5º: - Fica obrigatório ao atleta contornar o percurso de prova estabelecido pela organização. Na chegada, o nadador deverá passar entre as boias de sinalização, no pódio de chegada e seguir pelo funil demarcado.

§ 6º: - Em caso de desistência, o atleta ou responsável deverá avisar imediatamente a organização do evento. O tempo limite para o término de cada prova será:

- Prova de 3000m – 60 minutos a partir da chegada do 1º nadador de cada naípe;
- Prova de 1000m – 15 minutos a partir da chegada do 1º nadador de cada naípe;
- Prova de 500m – 10 minutos a partir da chegada do 1º nadador de cada naípe;

Decorrido este tempo, as embarcações de apoio recolherão os participantes que ainda estiverem na água.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

§ 7º: - O Árbitro Geral aplicará as penas previstas e publicadas no regulamento específico do Evento, cabendo recursos destas punições, que serão julgadas pela Comissão Disciplinar. Tais recursos deverão ser apresentados em até quinze minutos após o anúncio oficial e público da penalidade imposta e; deverão ser julgados, no máximo, em até trinta minutos do seu recebimento.

§ 8º: - Caso um atleta ou responsável julgue necessário realizar um recurso, deverá pagar a taxa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) no ato do pedido. O árbitro geral dará um parecer no protesto após o pagamento do valor da taxa.

§ 9º: - Se for negado pelo árbitro geral, o protesto será encaminhado com seu parecer imediatamente à Comissão Disciplinar da FGDA.

§ 10º: - Caso seja deferido o protesto a taxa será devolvida.

§ 11º: - Cada Associação, Clube, Entidade ou Escola participante deverá indicar – antes da largada do Evento – um representante para participar do Congresso Técnico sob a presidência de dirigentes da Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos. Este mesmo terá direito a voto e somente ele poderá reportar-se à Comissão Disciplinar para quaisquer reclamações.

§ 12º: - Os casos omissos deste Regulamento serão decididos pela Comissão Disciplinar da FGDA, sendo sua decisão sem possibilidade de recurso.

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS